



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 457/2015

São Luís, 01 de junho de 2015

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-geral
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araujo dos Reis - Procurador
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Raimundo Henrique Erre Cardoso - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Maria do Rosário Martins Israel - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	2
Pleno	2
Atos dos Relatores	3

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Pleno

Processo nº 2818/2009-TCE/MA

Natureza: Tomada de Contas Anual dos Gestores da Administração Direta - Embargos de declaração

Exercício financeiro: 2008

Entidade: Prefeitura Municipal de Pio XII

Recorrente: Raimundo Rodrigues Batalha, brasileiro, casado, CPF nº 025.198.793-00, RG nº 131.366 – SSP/MA, residente e domiciliado à Rua Cel. Pedro Gonçalves, nº492, Centro, Pio XII/MA, 65.707-000

Procuradores constituídos: Sérgio Eduardo de Matos Chaves, OAB/MA nº 7.405 e Flávio Vinícius Araújo Costa, OAB/MA nº 9.023

Recorrido: Acórdão PL-TCE/MA nº 337/2011

Relator: Conselheiro Yêdo Flamarion Lobão

Embargos de declaração opostos pelo Senhor Raimundo Rodrigues Batalha ao Acórdão PL-TCE/MA nº 337/2011, emitido sobre as contas anuais de gestão da administração direta do Município de Pio XII, relativas ao exercício financeiro de 2008. Não conhecimento.

ACÓRDÃO PL-TCE Nº 288/2013

Vistos, relatados e discutidos, em grau de recurso, estes autos, que tratam da tomada de contas anual de gestores da administração direta do Município de Pio XII/MA, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do Senhor Raimundo Rodrigues Batalha, que opôs embargos de declaração ao Acórdão PL-TCE nº 337/2011, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com fundamento no art. 138 da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005, reunidos em sessão ordinária plenária, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, em não conhecer dos embargos, por não atender ao requisito de admissibilidade estabelecido no § 1º do referido dispositivo.

Presentes à sessão os Conselheiros Edmar Serra Cutrim (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior, Yêdo Flamarion Lobão (Relator), João Jorge JinkingsPavão e José de Ribamar Caldas Furtado, os Conselheiros Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e a Procuradora Flávia Gonzalez Leite, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de abril de 2013.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**

Presidente

Conselheiro **Yêdo Flamarion Lobão**

Relator

Flávia Gonzalez Leite

Procuradora-geral de Contas

Atos dos Relatores

Processo nº 5715/2015

Jurisdicionado: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão

Assunto: Solicitação Vistas e Cópias

Exercício: 2006

Responsável: José Augusto Soares Telles

DESPACHO Nº 408/2015 – ROF

Considerando os termos do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, defiro o pleito, ou seja, vistas e cópias do Processo nº 5148/2009, exercício financeiro 2006.

Dar ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Após as providências acima, encaminhar à CTPRO/SUPAR para as devidas providências e, posteriormente, juntar estes autos ao principal.M: ____/____/____

Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

Relator